



Concurso Publico Refª CP04/2024

ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS

Relatório Preliminar

- junho 2024 -

1. DO CONCURSO PÚBLICO

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 9:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no art.º 69.º e art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, DL n.º 18/2008, de 29/01, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Seguros, e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros.

1.2 Referência do Concurso Público: Ref.ª CP04/2024

1.3 Anúncios publicados: Diário da República n.º 82 IIª Série, de 26/04/2024 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), identificado com o n.º 5b146525-6ed2-4fae-8709-63c4c3a6d04b – 01 enviado a 22/04/2024.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 14/03/2024.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Efetivos:

Presidente – Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e dos Recursos Humanos, em Regime de Substituição, da OesteCIM;

1.º Vogal Efetivo – Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Efetivo – Helder Sousa, Técnico Superior da OesteCIM.

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Suplentes:

1.º Vogal Suplente – Luis Martins, Técnico Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Suplente – Sofia Bernardino, Técnico Superior da OesteCIM.

1.6 Critérios de Seleção:

(a) Serão adjudicadas, por lote, as 5 (cinco) melhores propostas tendo em consideração a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade em que a avaliação do preço ou custo é o único fator, e desde que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos.

(b) Para efeitos do disposto no número anterior, as propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente de classificação, correspondendo ao mais baixo preço a maior pontuação global.

(c) Para efeitos do disposto nos números anteriores, a pontuação das propostas será calculada através da fórmula expressa no anexo V ao programa de procedimento.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais, no âmbito do presente procedimento, devidamente respondidos e publicados na plataforma de contratação pública.

3. ERROS E OMISSÕES

Não foi apresentada lista de erros e omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 22 de maio de 2024, às 23h59 horas. Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º, do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de quatro propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
CARAVELA Companhia de Seguros S.A.	1	21/05/2024 10:41
GENERALI Seguros S.A.	2	22/05/2024 11:18
Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A	3	22/05/2024 12:38
FIDELIDADE – Companhia de seguros, S.A.	4	22/05/2024 16:36

5. ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

O júri procedeu à análise dos atributos das propostas, nos termos do art.º 70.º e 146.º do CCP, averiguando em relação a cada concorrente os aspetos constantes no art.º 11.º e 13.º do Programa do Concurso, tendo considerado admitidos todos os concorrentes.

Nos termos do artigo 23º do Programa do Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação por lote, à proposta economicamente mais vantajosa que cumpra cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos

O Júri procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada concorrente na qual se reproduzem os valores das respetivas propostas para os lotes a que concorrem obtidos de acordo com as fórmulas que constam no Anexo V do Programa de Concurso:

Lote 1 - Seguro de Frota Automóvel

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	7998,05	1. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	9254,90	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	10211,32	3. ^a

Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	0,03	1. ^a
GENERALI Seguros, S.A.	2	0,03	
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	0,04	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	0,10	4. ^a

Lote 3 - Seguro de Acidentes Pessoais

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
GENERALI Seguros, S.A.	2	89,60	1. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	113,85	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	163,04	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	242,25	4. ^a

Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
GENERALI Seguros, S.A.	2	191,68	1. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	325,95	2. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	260,88	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	1750,00	4. ^a

Lote 5 - Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
GENERALI Seguros, S.A.	2	104,00	1. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	108,80	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	164,00	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	2	260,00	4. ^a

Lote 6 - Seguro de Responsabilidade Civil

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	51000,00	1. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	178625,00	2. ^a

Lote 7 - Seguro de Multirriscos

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	6984,60	1. ^a
GENERALI Seguros, S.A.	2	8224,02	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	13920,12	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	26461,57	4. ^a

Lote 8 - Seguro de Máquinas de Casco

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	16706,15	1. ^a
GENERALI Seguros, S.A.	2	20228,08	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	28566,79	3. ^a

Lote 9 - Seguro de responsabilidade civil proprietário e/ou operadores de aeroportos

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	8375,00	1. ^a

Lote 10 - Seguro de responsabilidade ambiental

Sem Propostas.

7. SELECÇÃO DE CONCORRENTES

Tendo em conta que serão seleccionados para cada um dos lotes um concorrente, conforme previsto no n.º 3 do artigo 23.º do Programa do Concurso, as 5 melhores propostas, propõe-se que sejam seleccionados os concorrentes referidos no ponto anterior.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes se possam pronunciar, por escrito, ao abrigo da audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Caldas da Rainha, 11 de junho de 2024

O Júri do Concurso,

Presidente

Helena Santos

1.º Vogal

Tulia Coelho

2.º Vogal

Helder Sousa

